

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 14 / 11 / 2006

Custo: 25 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro, cheque ou vale postal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

14 / 11 / 2006

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

090 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 15 / 11 / 2006

Hora: 10 horas. Local: referido em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐21 de Setembro de 2006. — Pelo Centro Hospitalar de Cascais,
José Cândido. 1000306238

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Serviços de Acção Social

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa.

Endereço postal:

Rua da Junqueira, 86.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1349-025.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Central de Compras — DGRF.

À atenção de:

Dr.ª Helena Freixinho.

Telefone:

213611718.

Fax:

213611717.

Correio electrónico:

compras@mail.sas.utl.pt

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional n.º 01/GAS/2006.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Por dificuldades na publicação do respectivo anúncio no JOCE, a data limite para a entrega das propostas é adiada para o próximo 29 de Novembro do corrente ano, consequentemente, o acto público de abertura das propostas terá lugar no dia 30 do mesmo mês.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/10/2006.

4 de Outubro de 2006. — O Reitor, José Dias Lopes da Silva.
3000216740

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Serviços de Acção Social da universidade Técnica de Lisboa.

Endereço postal:

Rua da Junqueira, 86.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1349-025.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Central de Compras — DGRF.

À atenção de:

Dr.ª Helena Freixinho.

Telefone:

213611718.

Fax:

213611717.

Correio electrónico:

compras@mail.sas.utl.pt

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional n.º 02/GAS/2006.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Por dificuldades na publicação do respectivo anúncio no JOCE, a data limite para a entrega das propostas é adiada para o dia 28 de Novembro, consequentemente, o acto público de abertura das propostas terá lugar no dia 29 do mesmo mês.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/10/2006.

4 de Outubro de 2006. — O Reitor, José Dias Lopes da Silva.
3000216741

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇOS OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Albufeira	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Rua do Município — Cerro da Alagoa	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 00351 289599635	Fax 00351 289599634
Correio electrónico geral@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Execução do muro de suporte de terras no Páteo.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução do muro de suporte de terras no Páteo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Sítio do Páteo — Albufeira.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 215 500 euros e não inclui o valor do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar uma caução de valor de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a alteração introduzida pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta. No caso de adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso:

Os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares do Imobiliário (IMOPPI), de acordo com as seguintes autorizações:

- a) 2.ª categoria — subcategorias — 1.ª, 8.ª e 11.ª da classe correspondente ao valor da proposta relativa aos trabalhos a que dizem respeito;
 b) 5.ª categoria — subcategorias — 1.ª, 2.ª, 7.ª, 9.ª e 10.ª da classe correspondente ao valor da proposta relativa aos trabalhos a que dizem respeito;
 c) 5.ª categoria, subcategoria — 6.ª da classe correspondente ao valor total da sua proposta.

Ou o constante das alíneas b) ou c) do ponto 6.1 do programa de concurso. Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 6.2 do programa de concurso, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4 do programa de concurso.

Capacidade económica e financeira:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equi-

líbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Capacidade técnica:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;
 b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
 c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 Preço — 60%;
 2 Valia técnica da proposta — 40%.

Na valia técnica da proposta, serão ponderados os seguintes subfactores:

- Proposta técnica apresentada — 60%;
 Programa de trabalhos — 10%;
 Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 10%;
 Meios humanos — 10%;
 Meios materiais — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / /

Custo: 400 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

A importância fixada para o fornecimento do processo será paga no acto da entrega em dinheiro ou cheque passado à ordem do município de Albufeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 14 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público poderão assistir quaisquer interessados; no entanto, só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: na sala de reuniões da Câmara Municipal de Albufeira, sita nas instalações do Páteo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

/ /

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Albufeira	À atenção de Departamento de Obras e Serviços Urbanos Divisão Administrativa de Obras Municipais
Endereço Instalações da Orada — Várzea da Orada	Código postal 8200-000
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 00351 289599635	Fax 00351 289599634
Correio electrónico dosu@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Albufeira	À atenção de Departamento de Obras e Serviços Urbanos Divisão Administrativa de Obras Municipais
Endereço Instalações da Orada — Várzea da Orada	Código postal 8200-000
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 00351 289599635	Fax 00351 289599634
Correio electrónico dosu@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Albufeira	À atenção de Departamento de Obras e Serviços Urbanos Divisão Administrativa de Obras Municipais
Endereço Instalações da Orada — Várzea da Orada	Código postal 8200-000
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 00351 289599635	Fax 00351 289599634
Correio electrónico dosu@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

3 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.
1000306299

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Alenquer	À atenção de Sr. Presidente da Câmara Municipal
Endereço Praça de Luís de Camões	Código postal 2580-318
Localidade/Cidade Alenquer	País Portugal

Telefone 263730900	Fax 263730949
Correio electrónico geral@cm-alenquer.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-alenquer.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Execução do pavimento do Pavilhão Desportivo Municipal de Alenquer.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos e para efeitos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, avisam-se os interessados de que foram prestados esclarecimentos referentes a esta empreitada e juntas cópias dos mesmos às peças patentes a concurso. Os esclarecimentos encontram-se patentes, para a consulta pelos interessados, no local indicado no ponto I.1) do anúncio.

Trata-se de um anúncio de esclarecimento ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 179, de 15 de Setembro de 2006.

3 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.
3000216698

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Lisboa.
Endereço postal:
Avenida do Infante D. Henrique, lote 1.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1800-220.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção Municipal de Ambiente Urbano — Departamento de Reparação e Manutenção Mecânica.
Telefone:
218555121.
Fax:
218555122.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aluguer operacional de veículos automóveis ligeiros.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 27.

Principal local de execução: Município de Lisboa — Avenida do Infante D. Henrique, lote 1, Lisboa.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aluguer operacional de veículos automóveis ligeiros, pelo período de 48 meses, sendo composto pelas partes I, II, III, IV e V, todas com possibilidade de retoma e de acordo com as especificações técnicas a que se reporta o ponto 9 do caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 60117100.

Vocabulário complementar: X028.